



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA ____/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Altera o Artigo 13 do Projeto de Lei 056/2019, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13. Fica permitido ao Poder Executivo o uso de 80% (oitenta por cento) do valor total do saldo disponível no Fundo na conclusão das obras do prédio do CREA - Centro de Reabilitação de Aracruz, constituindo-se fundo de reserva equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo disponível no FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a reforma do referido prédio começou há mais de 10 anos e ainda não foi concluída por falta de recursos financeiros, considerando ainda os custos de locação imobiliária que o Poder Executivo tem para o atendimento de demandas correlatas, é necessário que a obra seja concluída. Assim, a emenda proposta busca viabilizar recursos para sua conclusão.

FÁBIO NETTO DA SILVA

VEREADOR